

15 e 19, no valor de € 1.373,12 (mil trezentos e setenta e três Euros e doze cêntimos).

Faro, 30 de Novembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, Dr. Rogério Bacalhau Coelho.

302667188

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 22931/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que por meu despacho de 09 de Novembro de 2009, no uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 73.º, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 a 6 do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, em regime de Comissão de Serviço, para exercer as funções de Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, o Sr. Dr. Nuno Ricardo da Costa Maurício, com efeitos a 06 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, João Ataíde.

302648793

Aviso n.º 22932/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, em conformidade com o meu Despacho de 02/12/2009, e ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A, de 22 de Janeiro, não se tendo procedido ainda à ordenação final dos candidatos, determinei a anulação do Procedimento concursal, com a Referência C, publicado no Aviso n.º 10856/2009 da 2.ª série do *Diário da República* n.º 113, de 15 de Junho de 2009, referente a um posto de trabalho, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na Carreira/categoria de Assistente Técnico, para desenvolvimento de actividade de Topógrafo, na Divisão de Estudos e Projectos.

Esta anulação, deve-se ao facto de se ter verificado a diminuição da necessidade de Recursos Humanos naquele serviço, existindo a possibilidade de reafecção interna por outros trabalhadores, caso ocorra um eventual acréscimo de actividade na respectiva Unidade orgânica. Esta anulação determina a exclusão do respectivo lugar do Mapa de Pessoal desta autarquia.

2 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, João Ataíde.

302655101

Aviso n.º 22933/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, em conformidade com o meu Despacho de 02/12/2009, e ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A, de 22 de Janeiro, não se tendo procedido ainda à ordenação final dos candidatos, determinei a anulação do Procedimento concursal, com a Referência A, publicado no aviso n.º 10 857/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 113, de 15 de Junho de 2009, referente a um posto de trabalho, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na Carreira/categoria de Técnico Superior — área de trabalho em Engenharia Florestal, para desenvolvimento de actividade no Serviço Municipal de Protecção Civil.

Esta anulação, deve-se ao facto de se ter verificado que, por alteração de método e quantidade de trabalho noutra serviço, ficou liberta, para preencher o posto de trabalho supra referido, uma trabalhadora com o perfil necessário e adequado, que já integra o Mapa de Pessoal desta autarquia, com relação jurídica de emprego público constituída na modalidade de contrato por tempo indeterminado.

Paços do Município de Figueira da Foz, 2 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, João Ataíde.

302679865

Aviso n.º 22934/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, em conformidade com o meu Despacho de 02/12/2009, e ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A, de 22 de Janeiro, não se tendo procedido ainda à ordenação final dos candidatos, determinei a anulação do Procedimento concursal, com a Referência C, publicado no Aviso n.º 10856/2009, da 2.ª série do *Diário da República* n.º 113, de 15 de Junho de 2009, referente a um posto de trabalho, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na Carreira/categoria de Assistente Técnico, para desenvolvimento de actividade de Topógrafo, na Divisão de Estudos e Projectos.

Esta anulação deve-se ao facto de se ter verificado a diminuição da necessidade de Recursos Humanos naquele serviço, existindo a possibilidade de reafecção interna de outros trabalhadores caso ocorra um eventual acréscimo de actividade na respectiva Unidade orgânica. Esta anulação determina a exclusão do respectivo lugar do Mapa de Pessoal desta autarquia.

Paços do Município de Figueira da Foz, 2 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, João Ataíde.

302666053

Aviso n.º 22935/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, em conformidade com o meu Despacho de 02/12/2009, determinei a anulação do Procedimento concursal, publicado no Aviso n.º 14098/2009, da 2.ª série do *Diário da República* n.º 153, de 10 de Agosto de 2009, referente a cinco postos de trabalho de Bombeiro Municipal Estagiário.

Esta anulação, deve-se ao facto de se ter verificado, aquando da aplicação ao referido procedimento concursal, do Regulamento Municipal de Ingresso, Acesso e Promoção na Carreira de Bombeiro Municipal, publicado no apêndice n.º 187/2003, 2.ª série, *Diário da República* n.º 289, de 16 de Dezembro, algumas incoerências, com a legislação de carácter geral aplicável aos concursos e à carreira, designadamente, o decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto -Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, passíveis de recurso, por parte dos candidatos.

Acresce ainda o facto de, no actual cenário, as necessidades de recursos humanos nesta área, uma vez reavaliadas pelo novo Executivo, não justificarem a contratação de mais 5 elementos. Esta anulação determina a exclusão dos respectivos lugares (na coluna “posto de trabalho a ocupar”) do Mapa de Pessoal desta autarquia.

Paços do Município de Figueira da Foz, 2 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, João Ataíde.

302665916

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 22936/2009

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, rectificando o conteúdo do Aviso N.º 15518/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série N.º 96, de 19 de Maio de 2008, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na sua redacção actual, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, que por deliberação de Câmara de 2008/04/24, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, respeitante à Alteração do Loteamento de Soltróia, que incide sobre o prédio sito na Urbanização Soltróia Lotes 431 e 432, Freguesia do Carvalhal, descritas na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 196/19880923 e 197/19880923, respectivamente, cujo promotor é a Atlântico Rio — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, L.ª, com sede na Rua Luís de Freitas Branco N.º 30, 7.º Dto., em Lisboa.

Os cidadãos interessados, bem como os proprietários dos lotes que integram o aludido Alvará, por este meio notificados, dispõem do prazo de 15 dias, passados que sejam 8 dias, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*, para manifestar oposição, formular sugestões, bem como apresentar informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Direcção de Projecto para o Planeamento e Gestão das Áreas de Desenvolvimento Turístico da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 horas e as 17 horas.

As oposições, sugestões ou informações acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e acompanhadas de outros documentos necessários, devendo as mesmas ser entregues no prazo acima mencionado, no Sector de Atendimento da mesma Direcção ou por via postal.

Grândola, Paços do Concelho, aos 16 dias do mês de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, Carlos Beato.

302682901

Aviso n.º 22937/2009

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, rectificando o conteúdo do Aviso N.º 15520/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série N.º 96, de 19 de Maio de 2008, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na sua redacção actual, con-

jugado com os n.ºs 2 e 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, que por deliberação de Câmara de 2008/04/24, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, respeitante à Alteração do Loteamento de Soltróia, que incide sobre o prédio sito na Urbanização Soltróia Lote 18, Freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 000222/211190, cujo promotor é a JP Madeira — Construção e Gestão Urbanística, S. A., com sede na Av.ª 5 de Outubro, 148, 5.º D, em Setúbal.

Os cidadãos interessados, bem como os proprietários dos lotes que integram o aludido Alvará, por este meio notificados, dispõem do prazo de 15 dias, passados que sejam 8 dias, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*, para manifestar oposição, formular sugestões, bem como apresentar informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Direcção de Projecto para o Planeamento e Gestão das Áreas de Desenvolvimento Turístico da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 horas e as 17 horas.

As oposições, sugestões ou informações acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e acompanhadas de outros documentos necessários, devendo as mesmas ser entregues no prazo acima mencionado, no Sector de Atendimento da mesma Direcção ou por via postal.

Grândola, Paços do Concelho, aos 16 dias do mês de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

302682804

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Edital (extracto) n.º 1176/2009

Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) — Taxas Aplicáveis Para Cobrança No Ano 2010

ENG.º José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

— Torna público que, por deliberação tomada pelo executivo na sua reunião de 18 do corrente, sancionada em Assembleia Municipal de 27 de Novembro último, foram fixadas as seguintes taxas sobre imóveis para cobrança no ano de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

- Prédios rústicos: 0,8 %;
- Prédios urbanos: 0,7 %;
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, 0,4 %.

Mais foi deliberado e, nos termos do n.º 7, do artigo acima citado, majorar em 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

E eu, Sílvia Cláudia Costa Freire, técnica superior da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município de Ílhavo, aos 30 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º /*
302687705

Edital (extracto) n.º 1177/2009

Derrama para cobrança no ano 2010

Engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

— Torna público que, por deliberação tomada pelo executivo em 18 de Novembro passado, sancionada em Assembleia Municipal de 04 de Dezembro findo, ambas por maioria, foi lançada, para cobrança no ano de 2010 uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

A criação desta derrama é efectuada ao abrigo da faculdade tributária prevista no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

E eu, Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão da Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Ílhavo, aos 11 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º /*
302687779

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 22938/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, aos 2 dias do mês de Abril do corrente ano, foram celebrados acordos de mobilidade geral por cedência de interesse público, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, ao abrigo do disposto nos artigos 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, entre o Município de Leiria, como primeiro outorgante, a Leirisport — Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, E. M., como segundo outorgante, e os Srs. Nuno José de Almeida Veiga e Maria La Salette Almeida Fernandes Pereira, como terceiros outorgantes, para o exercício por tempo indeterminado de funções públicas nos serviços do segundo outorgante, inerentes à categoria de assistente operacional, não sendo os acordos susceptíveis de determinar a suspensão do estatuto de origem dos trabalhadores.

Paços do Concelho de Leiria, em 16 de Julho de 2009. — A Presidente da Câmara Municipal, *Isabel Damasceno Campos*.

302663089

MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO

Aviso n.º 22939/2009

Nomeação de chefe de gabinete do presidente da Câmara

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da faculdade prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e dos números 1, 3 e 4 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi nomeada em comissão de serviço, através do meu despacho de 31 de Outubro de 2009, Helena Maria Badalinho Pires Barrenho, para exercer funções de Chefe de Gabinete, no meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 31 de Outubro de 2009.

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 31 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

302663023

Aviso n.º 22940/2009

Nomeação de adjunto do presidente da Câmara

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da faculdade prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e dos números 2 e 3 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi nomeado através do meu despacho de 31 de Outubro de 2009, Celino José Rodrigues da Silva, para exercer funções de Adjunto, no meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 31 de Outubro de 2009.

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 31 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

302663015

Aviso n.º 22941/2009

Nomeação de secretário do gabinete de apoio pessoal da vereadora Hortênsia Menino

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da faculdade prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e dos números 2 e 3 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi nomeado através do meu despacho de 31 de Outubro de 2009, Alexandre Miguel Profeta Martins Carrasco, para exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal, da Sr.ª Vereadora Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, com efeitos a 31 de Outubro de 2009.

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 31 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

302663007